

A OPINIÃO

Os Hospitais

Considerações que o momento impõe

Está marcado, para bre-ve, um Congresso das Mises, e, aí, serão apresentadas variadíssimas teses a debater todas elas, indistintamente, feitas na melhor das intenções e no desejo do maior acerto, embora, por vezes, contrarias a alguns pontos fundamentais.

Se assim não fôsse, nem este nem qualquer outro Congresso, projectaria interesse na opinião publica, com inteligente raciocínio, só se apaixona por aquilo que oferece contro-versia.

Mas já que na «ordem do dia», está este problema, justo é que cada um se pronuncie segundo aquilo que entender como mais util e mais pratico, porém collocando, acima de tudo, o principio da equidade de crenças politicas e religiosas.

Esta base constitue, no presente, o pômo apetecido que se disputa com a mais habilidosa intelligencia, no desejo de fazer triunfar um ponto de vista confessional em franca opposição aos que dele diferem.

Tem ainda esta tésé o perigo de nos apparecer envolta na capa do tradicionalismo e do estafado logar comum de que, contraria a, é afastar dos Hospitais o volume de donativos, heranças e legados, deixados sob clausual condição do rigoroso cumprimento de determinados encargos culturais.

Epocas passadas, quando

Capitão Francisco Caravana

Regressou sabado passado da capital, onde ha dias se encontrava de visita aos diferentes ministros, o nosso amigo e illustre Governador Civil do distrito, capitão de engenheiro, sr. Francisco Filipe dos Santos Caravana.

Penalidades rigorosas contra "chaufeurs" indocumentados

Da presidencia do ministerio foi há dias fornecida á imprensa diária a seguinte nota officiosa: «Constando que a maior parte dos desastres, dados por atropelamentos de automoveis e «camionetes», é devido ao facto de tais veiculos serem conduzidos por individuos sem carta de «chaufeur», vai ser determinado que os respectivos carros sejam apreendidos e vendidos, devendo o seu produto ser entregue á Assistencia Publica e os pseudos «chaufeurs» enviados aos tribunais».

o Estado preferia religião, ainda podia tolerar-se a sujeição a tão absurdo principio.

Hoje não; hoje, dentro dos modernos moldes do nosso tempo, e quando os povos caminham para novas concepções com formulas adaptaveis ao espirito hodierno, não se concebem nem podem admitir-se exclusivismos religiosos ou politicos dentro de qualquer instituto considerado, por lei, de beneficencia publica. Isso seria tornal-o somente, acessivel aos adeptos duma determinada fé.

Notemos ainda que, o Estado, alem de sêr o directo senhor dos Hospitais, pois embora conceda a regalia de eleição entre os associados e lhe confira outros principios de autonomia intervem, na sua administração sempre que o considere oportuno e até, tem leis e decretos publicados, pelos quais cobre os seus *deficits* orçamentais, com a applicação duma percentagem sobre as contribuições directas de cada concelho.

Esta formula, como se vê, obriga a todos os contribuintes, pense cada um como pensar. Logo, a bôa logica, para que esta regra não seja prejudicada, manda dizer, francamente, que os Hospitais devem sêr institutos laicos mesmo até para não ofenderem os preceitos de direito publico português.

No tocante a distribuição
(Segue na 2.ª pagina)

Concurso

Pela pasta da instrução foi publicado no «D. do G.» concurso para o lugar de mestre de mercenaria e talha na escola de Nun'Alvares, Viana do Castelo.

Regulamentação de exames

Vão ser publicadas brevemente, disposições legais regulamentando os exames de instrução primária e de admissão ás escolas normais.

Tenente Francisco Ferreira

Da Africa, onde se encontrava, regressou este nosso estimado amigo, velho republicano e distinto official do Exercito.

Como ainda se nos não ofereceu ensejo de pessoalmente o abraçarmos, daqui lhe enviamos os mais affectuosos cumprimentos.

REPUBLICANOS—Assinai e divulgai «A OPINIÃO»

Coronel Djalme de Azevedo

A alma republicana chora, neste instante a morte d'este sacrificado democrata, um dos preparadores do movimento revolucionário de 31 de Janeiro e uma das figuras que mais denodadamente combateu pela República.

Foi um homem de valor militar, um espirito culto e um temperamento indomável nas suas ideias e inabalável nos compromissos de honra.

Prestou enormissimos serviços ao regimen, sofreu a dôr de ser envolvido num sinistro processo, numa infame trama tecida pelas hostes reaccionarias de então, padecendo quasi as mesmas desonras de que, em França foi vítima Dreifus, mais tarde rehabilitado.

Djalme de Azevedo, para não apodrecer numa prisão, vítima da vingança de tórpes inimigos, homiziou-se no estrangeiro, onde viveu até ao advento da República. Foi-lhe então revisto o processo inquisitorial que lhe haviam movido, dando-se-lhe a mais condigna reparação com a reintegração no Exército no posto que lhe cabia.

Deputado às Constituintes, e mais tarde governador militar do Porto, apôz a restauração republicana em 1919, enormes sacrificios fêz em prol dos seus principios na defesa do seu Ideal de sempre.

Com a sua morte perde a República um official distintissimo, um soldado valente, e uma escola de firmeza inabalável de intransigentes convicções.

Chorando sinceramente o seu falecimento, a familia enlutada apresentamos sentidissimos peza-

PORTUGUESES FALECIDOS NO ESTRANGEIRO

Foram hoje oficialmente comunicados ao ministerio dos Estrangeiros os obitos dos seguintes cidadãos portugueses falecidos no estrangeiro: João Manuel da Costa, filho de Casimiro Pereira da Costa e de Virginia Pierrot da Costa, falecido em Asse-noia, Luxemburgo; Henrique Teixeira de Moraes, falecido no Rio de Janeiro.

Licenças sanitárias para hotéis, hospedarias, etc.

Todas as pessoas que exploram ou pretendam explorar algum destes estabelecimentos, teem de requerer a necessaria licença sanitária, á Ex.ª Camara Municipal, sob pena de applicação das respectivas multas e encerramento do estabelecimento.

Igualmente é obrigatorio, até ao dia 12 de Julho, o registo na Secretaria Municipal, de todos os Alvarás passados pelos Ministerios do Commercio e do Trabalho, para funcionamento dos estabelecimentos mencionados nas tabelas anexas ás instruções aprovadas pela Portaria 6.065 de 30 de Março do ano corrente.

Emigração

Durante o 1.º trimestre do corrente anno embarcaram em Lisboa para os portos do Brazil 8:133 portugueses, sendo 6:459 do sexo masculino e 1:674 do sexo feminino.

No mesmo trimestre regressaram 2:219 homens e 567 mulheres.

A' Margem Do Dia

— Duas palavras á laia de prólogo. Os «criticos de café». So-lheiro de quem em mais nada cuida. Na Povoia de Varzim um caso interessante. Marido ateu que repudia a mulher para ir a Espanha casar-se religiosamente com outra. O Prior daquela formosissima praia que os vai casar. Um lar e uma esposa abandonados.

A CRITICA vale pelo grau de verdade que apresenta e pelas razões aceitáveis deduzidas, intelligentemente, do assunto escolhido.

Muito maior se torna, todavia, o expoente do seu intrinseco valor quando é acompanhada de substanciaes elementos de clara argumentação com base em factos de fácil exame.

E o bom senso, a lógica, a mutual tolerancia, a delicadesa e a boa educação que deve existir entre os demandistas, impõe o direito ao uzo de regalias iguais.

Qualquer regra em contrario desta, seria impropria de lais degladiadores dando logar a que uns atacassem sem que os atingidos pudessem defender-se.

Tem sempre sido esta a norma por nós seguida com aquella rigorosa fidelidade que o cão dedica ao dono a quem estima.

Muitas vezes, em repetidas instancias, anunciamos o desejo que nos anima a combater dentro dos principios, não querendo, para nada, saber dos homens, pois, deles unicamente nos interessa as ideias que professam e os principios porque se batem.

Aceitamos, com sincero respeito, o direito de cada um pensar como lhe aprouver; porém sob condição de, livremente, podermos discutir aquilo que entendemos como erro filosofico, politico ou doutrinario. Postas as coisas com esta franquesa, a ninguém é licito dirigir censuras pelo que aqui se escreve sem, primeiro, surgir a rebatel-as pelos mesmos processos de que usamos.

E' realmente muito comoda a situação de *blaguear* ou falar sentenciosamente, num café ou numa roda de *habitués*, dum ou doutro assunto, em apreciações verbais que se esvaem como o fumo dum cigarro e que se rectificam, amanhã, no caso de qualquer exigencia mais formal, segundo as conveniencias do momento.

A barateza de cultura destes *blagueiros* não dá, de facto, para mais. Entretem-se com isto; dão graças a Deus todos os dias; vestem pelo ultimo figurino; passeiam, perfumados no *trottoir* predilecto; almoçam jantam, tomam café, conhecem as cores do arco-iris, bocejam com roncante estrondo, discutem a vida alheia e a *toilette* das senhoras.

Já não é pouco para quem se julga no tolo direito de *gosar* os outros de *palanque*, esquecendo-se que os outros é que os gozam a eles kodatizando-os, a um por um, com quem escolhe belas estampas num feira de remonta.

A' laia de preambulo este bocadinho de prosa não deixa de ter certa oportunidade e assenta, como um selim, no dorso de muito parvo com fumaças de homem *d'élite* intelectual.

E, na verdade, se elles são felizes assim, para que havemos de consumir-nos em afirmar-lhes que é a terra que se move e não o sol, se Galileu ao demonstrá-lo foi encarcerado?...

DIGAM-NOS, agora, se, em face de casos flagrantes, demonstrativos da mais evidente incoerencia e dum calculado objectivismo jesuitico

— não há direito a destacá-los com condimentada oensura.

Mas historiemos, para que dos subsídios historicos nada se perca:

Vive na Povoia de Varzim um cidadão, sobrinho dum padre com quem se não dava, por professar crenças diferentes das catholicas.

Nos seus tempos de rapaz namorava com uma interessante poveense e tudo levava a crer que o casamento, tão ardentemente desejado por ambos, seria o inicio epilogar do seu amor.

Circunstancias imprevistas levaram aquela menina a contrair matrimonio com outro.

Os anos passaram e o namorado assim esquecido decidiu casar-se tambem, tendo-o feito, porém, civilmente em doutrinaria obediencia aos seus principios.

Ficaram, por este modo, constituidos dois lares de familia em que, ao que nos informam, se vivia feliz. Sucedeu que, ha tempos, aquela primeira namorada do protagonista deste drama, viuuvou; e daí, o seu novo reatamento de ilicitas relações com aquele quem havia repudiado ou esquecido para se matrimoniar com outro, já egualmente olvidado sob a pedra tumular a cobrir-lhe o corpo inerte e frio, sem acção que lhe prodigalisasse os prazeres que se não dispunha a perder.

O escandalo principiou a tornar-se publico por se tratar dum homem casado, e os maus tratos e desavenças em casa deste passaram a sêr o pão nosso de cada dia...

Era um lar que se destruiu; a vida duma esposa que se lhe dedicára assim abandonada como farrapo inutil; mulher que se prendera ao destino daquele homem a quem considerava incapaz de abandonar-a depois de lhe colher os pômos da juventude, os encantos das virtudes de donzela; era enfim o incendio devorador que tudo reduzia a cinzas.

Parecia logico que, ao conhecer-se a tragedia, todos os homens de bem, aconselhassem o tresloucado marido ao cumprimento dos seus deveres morais, forçando-o a reconsiderar e a regressar ao convívio da esposa desolada, tantos anos companheira de agruras e alegrias.

De facto a verdadeira doutrina é esta. Mas como o assunto se prestava a uma exploração habilidosa, a Igreja esqueceu tudo para conseguir o publico testemunho duma nova conversão. E assim o proprio Prior, da Povoia de Varzim se prestou a acompanhar á Espanha aquela viuva em cuja carne se notavam ainda os ultimos beijos do marido ha pouco enterrado, para se casar, religiosamente com o seu antigo namorado que abandonava o lar onde tinha outra esposa aquem, criminosamente, lançára na mais cruenta dôr sem piedade pelo triste destino a que a levou.

Mas que importava tudo isso, que conceito pode merecer á Igreja o aniquilamento dêsse lar, e a amargura duma mulher assim desprezada no seu amor sincero e na pureza da sua castidade, quando se oferece o ensejo de arrastar para o seu gremio um novo adepto?

Que tem lá que o novo convertido tivesse sido um ateu, se, assim, com a sua aquiescencia ao contrato matrimonial religioso, se procura,

A Cidade

Festas de S. João

Vão-se realizar, nos dias 23 e 24 de Junho próximo, em Barcelinhos, prometendo a sua comissão revestirem com grande imponência.

Haverá lindas iluminações com decorações regionais, fogo de ar e aquático, regata e natação.

A comissão organizadora destes festejos é composta dos srs. Delfino José Pereira, Joaquim Lopes, João Gomes Garrido, Carlos Fernandes, Alberico J. Pereira e João F. Salgado.

Enlaces matrimoniais

Realisaram-se:

Sabado, na igreja matriz desta cidade, o do sr. Inácio de Oliveira e Sá, filho do considerado industrial desta praça sr. José de Sá Ribeiro, com a sr.^a Clarice da Costa, modista.

Domingo, na igreja paroquial de Barcelinhos, o do nosso amigo sr. Rodrigo Pereira, com a sr.^a Ana Pereira de Faria, filha do considerado industrial daquela freguesia e nosso amigo, sr. Herminio Gomes de Faria. Aos núbentes, com os nossos parabéns, o desejo também das maiores felicidades.

Farmacia de serviço

Domingo está de serviço permanente a farmacia do sr. João Pacheco Leite.

Desastre

Quarta-feira, quando um carro de bois carregado com uma pipa de vinho atravessava a Avenida Alcides de Faria, com duas criancinhas postas nas trazeiras do carro, filhas do sr. Luiz Linhares, negociante do lugar da Estação, porque quebrassem ou saíssem as chavelhas do carro, este levantou-se vindo a pipa apañhar aquelas duas crianças, uma das quais ficou logo morta, a mais novinha, e a outra, de 9 anos, com grave contusão no pé esquerdo, ficando também com o calcanhar quasi esfacelado.

Foi pensada no Hospital da Misericórdia.

Dadiva

Os nossos amigos srs. Coopertino Silva e Domingos Ferreira Vale entregaram ao Recolhimento Menino Deus 40\$00, proveniente de um salario que exigiram judicialmente.

Espectaculos

Conforme nestas columnas annunciámos, realisaram-se segunda-feira e ontem os dois espectaculos da Com-

panhia Sales Riheiro — Alves da Silva.

Tanto um como outro agradou muito á assistência, que se consolou de bem rir.

Apreensão de carne

Por denuncia apresentada na administração do concelho foi apreendida, pelo habil e estimado chefe dos zeladores municipais, sr. João Caravana, auxiliado pelos empregados dos impostos Ferreira e Pedras, a Maria do Cardal, da freguesia de S. Verissimo, 33 quilos de carne de vaca.

Entregue para exame no matadouro municipal, o sr. Veterinario julgou-a impropria para consumo.

Certidão médica

Em Nino foi encontrado um atestado médico que diz respeito a Julio da Silva, da freguesia de Minhotães, e que parece destinar-se a justificar uma falta ao tribunal.

Está em deposito na secretaria da Policia de Segurança Publica de Braga.

Achado distribuido

Desde Abril do ano passado que no cofre da Policia de Segurança de Braga estava em deposito a quantia de 66\$90, que fôra achada por Rosa Faria Simões, da freguesia de Viadinhos, deste concelho.

Como até agora não fôse e procurada, o sr. comandante daquela policia mandou entregar aquela quantia á beneficencia também daquela cidade.

Desastre de automovel

Domingo, quando se dirigia de Braga a esta cidade no seu automovel «Fiat» o nosso presado amigo sr. Manuel Bandeira, acompanhado pelos nossos também amigos srs. D. Domingos Marco, Firmino da Cruz Lima, Manuel Fernandes de Sousa e Carlos Batista, ajudante de chauffeur, foi com o carro de encontro a um marco da estrada, devido a umas derapagens do mesmo, por se ter esvaado uma das rodas da frente.

Em virtude deste choque ficou o carro bastante danificado e todos aqueles nossos amigos feridos.

Transportados ao Hospital desta cidade por uma camionete que após o desastre passava, foram aqui logo convenientemente pensados.

Não tendo sofrido nenhum deles, felizmente, ferimento de maior, encontram-se ainda, no entanto, com alguns cuidados os srs. Manuel Bandeira, D. Domingos Marco e Firmino Lima.

A OPINIÃO

Os hospitais

(Continuado da 1.ª pagina)

de socorros e beneficencia, não ha, não podem existir distincões.

Perante a desgraça somos todos eguaes, aparte ideias religiosas ou politicas.

E' essa exactamente a stricta função dos Hospitais.

Admitir-se o direito da manutenção dum culto religioso especificado, sem igual regalia ás outras confissões religiosas, é consentir numa excepção que, agradando a uns offende a outros.

Aos Hospitais acolhem-se todos os necessitados de socorros, intervenções medicas e chirurgicas e, tanto o fazem os pobres precisados de assistência e sem meios para se tratarem, como os pensionistas, professando, por vezes, as mais opostas ideias. O Estado, para se colocar acima do nivel das desavenças, incomodos, retaliações, referencias desagradaveis e inquietantes, não deve dar preferencia a qualquer culto religioso nem subsidial-o, conforme os fundamentais preceitos da Constituição da Republica.

Por isso mesmo a laicisação dos Hospitais, alem de coerente é absolutamente indispensavel.

Retardar esta reforma ou fazel-a regressar a formulas parciais em materia religiosa, torna-se num erro grave, mais dia menos dia, condenado praticamente e com maior energia, o que, desde já poderia talvez evitar-se.

O proprio sr. Dr. Mendes Correia, scientista distinto e professor cultivadissimo, na tésse que vai apresentar ao proximo congresso, apesar de contrario á laicisação dos Hospitais, reconhece que vivemos um condicionalismo novo com concepções e aspirações legitimas das sociedades modernas.

Ora nestes assuntos não ha meios termos. As situações que não são carne nem peixe, as meias tintas, as formulas de agradar a Deus e ao diabo ao mesmo tempo, perderam de uzo.

Atravessamos um periodo de afirmações claras e de atitudes praticas izentas de sofisma.

Para nós, neste assunto dos Hospitais, existem só duas formulas positivas: Ou se lhes dá uma feição confessional determinada, considerando-os institutos para beneficencia especializada dos adeptos de certo culto religioso, desobrigando o contribuinte de concorrer para os seus fundos e manutenção; ou então imprime-se-lhes um cunho laico tornando geral e indistincta a sua acção de assistência publica.

De que serve andar-mos a enganar uns aos outros fingir que transigimos, vivendo numa mentira constante quando, de facto, nos momentos imperiosos, somos forçados a dizer clara-

AS "GAFES" DE SILVA COUTO

Outra imprudencia do seu destrambelhamento

Uma festa em Balazar

Balazar é uma das importantes freguesias do concelho da Povoia de Varzim, e onde se realiza uma costumada e regular feira semanal.

No passado dia 10 do corrente efectuou-se ali a inauguração duma feira anual mais grandiosa e concorrida. Para tal efeito organizou-se uma comissão iniciadora desta ideia, que fez muitos convites, oferecendo mesmo um almoço aos convidados, no intuito de mais realçar tão grande melhoramento.

A' chamada acudiram muitas pessoas de representação da Povoia e das freguesias circunvisinhas para esse feito solicitadas.

A feira atingiu, realmente, maiores proporções do que as calculadas a principio.

Teve então logar o corrido almoço.

Iniciados os brindes, vaziava se, em todos os actos dos presentes falava-se de este genero, nunca passaram. Não se sabe porque bulas, ocupava lo- gar á mesa do banquete, ofadouro.

sr. Silva Couto cujas imbecilidades são, demasiadamente, conhecidas, entre nós e mesmo em todo o Porto.

Ergueu-se, hirtó e serafico como um cirio, dizendo-se ali na qualidade de delegado de «O Comercio do Porto» e declarando falar em nome do sr. Bento Carqueija, então, auzente em Lisboa. Como de costume irrompeu nas mesmas inconveniências de que uzou, nesta cidade, quando da inauguração da captação das aguas do Cavado.

Ora nós, que conhecemos sobejamente o sr. Bento Carqueija, temos como certo que ele jamais se prestaria a deixar-se representar por um imbecil como Silva Couto, incumbindo-o duma missão dessa responsabilidade.

Incontestavelmente o sr. Silva Couto, uma vez mais perdeu o ensejo de estar calado, pois melhor figura fazia se, em todos os actos deste genero, nunca passaram. Não se sabe porque bulas, ocupava lo- gar á mesa do banquete, ofadouro.

mente como pensamos? Máscaras fóra e lealdade sincera e honesta, nos actos, nas ideias e nas acções.

Que importa muitos dos chamados bem-feitores, decidirem não conceder legados aos Hospitais, pela sua laicisação? Por ventura, nos dias de hoje, em que o Estado moderno tem de prever, á assistência publica, publicando, para isso, as necessárias leis contributivas, podemos lá andar sujeitos ao despotismo cruel dum capital que só se oferece condicionalmente?

Não, positivamente. As almas bem-fazejas que estiverem animadas dum desejo de socorrer os institutos de beneficencia, distinguirão, em seus testamentos, a parte que aplicam a este efeito, deixando ás casas propriamente religiosas, o legado que queiram aplicar ao culto da sua devoção.

Assim estará certo, e não haverá confusões nem incertezas pelo cumprimento futuro dessas clausulas.

Pensamos que o problema ficará, por este processo, perfeitamente definido e sem as meias côres dum tradicionalismo inadaptavel ás ideias da nossa epoca.

Tenhamos em mente que, especialisar e remunerar um determinado culto religioso em detrimento dos proprios principios de direito publico português, que a nenhum prefere, só para não desviar hipoteticos legados desses crentes, é admitir—por contra-partida—a possibilidade do afastamento das heranças dos que não professam a mesma fé.

Salvato Moline

"O PROLETARIO,"

Iniciou no Porto, a sua publicação este quinzenario que, pelo proprio titulo, se vê um defensor da grande causa operaria.

Lucta pela união dos trabalhadores de todo o mundo e está absolutamente dentro das regras das ideias sublimes da nossa epoca.

Campeão dos sagrados principios egalitarios caminha, desassombradamente, no combate pelas grandes realizações dos assalariados, dos que produzem, dos que trabalham, numa coesão indissolvel entre os dirigentes e dirigidos, mas que se distinguem por qualidades proprias que não são só de intelligencia, mas de disciplina e, sobretudo, de coerencia, entre as formulas teoricas, os métodos praticos e a maneira de actuar e conduzir-se tanto na vida publica como domestica.

O seu doutrinamento sendo irreductivel em materia de principios é, no entanto, dictado pelos mais nobres preceitos morais e producto analitico e raciocinado de profundos estudos apropriados quer de psicologia, quer de sociologia e biologia.

«O Proletario», não é um jornal vulgar que se propõe entreter o espirito do publico encaminhando-o para um destino duvidoso. Não; é sim um quinzenario equilibrado, com a exácta noção das responsabilidades, conhecendo nitidamente o caminho que palmilha, no ele-

com aberta rebeldia, mostrar a inaniidade do casamento civil?

Que moral é essa que se insurge contra todos os principios honestos e dignos, permitindo-se dar foros de legalidade a um acto que é uma infamia encarado sob os preceitos nobres da honradez?

Já não discutimos a imbecilidade, do incoerente protagonista desta comédia porque é muito natural que se encontre sob o peso duma obsessão de que ha-de fatalmente arrepender-se, pelo despreso que deve encontrar em todas as pessoas de bem.

Eis o caso tal qual no-lo contam.

Não podemos dar-lhe uma absoluta confirmação visto não termos tido tempo de o rectificar. Cremos, todavia que as coisas, mais ou menos, assim se desenrolaram.

E agora meditem, apreciem, analizem-no nos seus permenores e digam-nos, depois, que moral é essa que calca os proprios ensinamentos cristãos, que deturpa e amefanha o apostolado das parabolás para, em beneficio da espectacular misescena das conquistas de momentaneo e aparente efeito, melhor mercantilizarem a religião que propagam.

ARGUS

«A Opinião» vende-se também avulsa nesta cidade
* no Kiosque Guerreiro *

PELA POLICIA

Queixas:

De Custodio Fernandes da Silva, contra Manuel Alves da Costa e sua amante Maria Campos, todos do Campo da Liberdade, por insulto e difamação;

—De Aurora Fernandes Duarte, da rua das Capelas, contra Fernando Vieira, da rua D. Antonio Barroso, por insulto e agressão.

*

Autoações:

Pelo ajudante n.º 8 foi autoado, na multa de 30\$00, Manuel José de Oliveira, da freguesia de Gamil, deste concelho, por falta de licença, a que se refere o edital de 4-9 928;

—Pelo guarda n.º 129, com a multa de 6\$00, Domingos de Sousa, desta cidade, por ter o automovel sobre o passeio, infringindo, assim, o artigo 148 do Codigo de Posturas;

—Pelo ajudante n.º 8, com a multa de 30\$00, Emilia Duarte Dias de Sá, da freguesia de Manhente, deste concelho, por falta de licença, a que se refere o edital de 4-9 928;

—Pelo ajudante n.º 167, com a multa de 18\$00, João José Ferreira, cocheiro, por transitar sem luzes na via publica, infringindo, assim, o artigo 4.º e 18.º do Codigo das Estradas;

—Pelo guarda n.º 59, com a multa de 6\$00, Joaquim Lopes de Macedo, desta cidade, por infracção ao artigo 144.º do Codigo de Posturas,

Padaria de S. VICENTE

O proprietário desta acreditada padaria avisa o público de que o seu delicioso pão se encontra á venda na

Confeitaria e P

DE
JOSÉ LUÍS FITAS DE MIRANDA
(Em frente ao Mercado Municipal)

SOCIEDADE

ANIVERSARIOS

Passa sexta-feira, 24 do corrente, o nosso estimado amigo sr. Aires Martinho de Faria Duarte

Com ligeiro incomodo tem guardado o leito o nosso amigo sr. João Lopes de Carvalho.

—Esteve ante-ontem e ontem no Porto, em serviço jornalístico, o nosso prezado amigo e distinto jornalista sr. Reinaldo Ferreira (Reporter X).

—Vai melhor dos seus incomodos o nosso estimado amigo sr. Manuel Pereira da Quinta.

—Com sua ex.^{ma} esposa retirou na segunda-feira para o Porto, o nosso prezado amigo sr. Antonio A. de Almeida Azevedo.

LOTARIA

Os numeros mais premiados na lotaria de sabado, foram os seguintes:

Quatrocentos contos—746.
Sessenta contos—6248.
Vinte contos—2720.
4.560\$00 (aproximações)—745 e 747.
Três contos—286, 1058, 2680, 2916, 3877, 6610, 7335, 7538.
Dois contos—273, 296, 555, 639, 656, 712, 1427, 1700, 2051, 2644, 3400, 3483, 3485, 6207, 6680, 6750, 7040, 8189, 8229, 9080.

Assinem:

“LEGENDAS DE PORTUGAL.”

— DE —

Rocha Martins

Escritor de raro talento literário e autor de muitos romances históricos

«Legendas de Portugal», destinam-se á descripção dos episódios heróicos, das cidades de Portugal.

Numa série de 14 volumes em 38 episódios as «Legendas de Portugal» formarão uma verdadeira sequência histórica das scenas dramáticas e patrióticas da História Portuguesa.

«Pedidos á Revista A. B. C.»
Rua do Alecrim, n.º 65—LISBOA

vado desejo de contribuir para a emancipação humana pelo ensinamento criterioso e digno, pela citação de exemplos de estatística demonstração e pela rigorosa, mas imparcial análise aos acontecimentos.

E', enfim, um arauto da Verdade sem sofismas nem mentiras convencionais, um portador de novas formulas que a propria evolução nos indica se realizarão com a certeza matematica das regras numericas.

Agradecendo a gentileza da oferta do seu primeiro numero, gostosamente vamos permutar.

Exposição fotografica

Por ocasião dos festejos de Cruzes visitamos as salas da Escola Complementar, sendo-nos oferecida a ocasião para apreciarmos os trabalhos escolares dos seus alunos, entre os quais alguns desenhos e aguarelas se evidenciavam na esperança de futuras perfeitas realizações. Os exemplares expostos, se denotavam as inclinações artisticas muito apreciaveis de varios educandos, não deixavam de destacar tambem o regular ensinamento a que submetidos.

Mas dessa exposição, o que mais superiormente se nos impoz foram as obras fotograficas do nosso querido amigo sr. Antonio Silva, que é, indubitavelmente, uma verdadeira vocação artistica.

As suas produções, de excelente realisação, são documentos vivos do tom de Lus, da paisagem e dos motivos regionais em que a sua sensibilidade de barcelense e o seu fino e aprimorado temperamento artistico se evidenciam numa técnica impecavel de excelente emoção.

Antonio Silva revelou-se nos um verdadeiro artista no genero demonstrando, num trabalho que ficou, ainda, aquem daquilo que a sua sensibilidade e a sua intelligencia é capaz, sêr um técnico que possui o maravilhoso segredo de encantar com qualidades que, noutros, difficilmente se encontrarão.

E embora estas modestas referencias signifiquem a nossa opinião de critico sem pretensões, estão, no entanto corroboradas, pela apreciação de pessoas mais autorizadas escritas num album que o nosso distinto amigo guarda como reliquia de justo encomio aos seus brilhantes trabalhos.

A absoluta falta de espaço com que luctamos, neste momento, não nos permite transcrever-as para aqui; prometemos, fazel-o, talvez, noutro numero se o espaço nos não escassear.

Ao sr. Antonio Silva, muitos parabens pelo triunfo da sua scintilante exposição.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão da Comissão Administrativa em 29 de Abril de 1929

Reuniu sob a presidencia do capitão sr. Baltazar José Ferraz, vice-presidente, estando presentes os vogais srs. tenente Julio Faria, Miguel Gomes de Miranda, Jaime Real, Albino da Silva Padrão e Francisco José de Sousa. Faltou o sr. presidente capitão de engenharia Francisco Caravana.

Aberta a sessão e depois de aprovada a minuta da sessão anterior passou-se ao seguinte:

Autorizado o pagamento das ordens n.ºs 1073 a 1089.

PROPOSTAS

Congratulação pela nomeação de sr. presidente para o cargo de Governador Civil.

Disse o sr. vice-presidente ser do conhecimento de todos que o Governo da Republica distinguio o distinto presidente desta Comissão Administrativa com a honrosa nomeação de Governador Civil deste Distrito, em comissão de serviço, o que, para nós, representa a mais firme garantia de que continuará, pelo menos, a orientar tecnicamente todos os planos de efectivação de melhoramentos e engrandecimento da nossa terra, a que tem dado o melhor do seu esforço e intelligencia.

Mas a distincção que o Governo lhe conferiu, tendo um alto significado de reconhecimento ás excepcionais qualidades do distinto engenheiro que é o sr. capitão Francisco Caravana, e, ao mesmo tempo, um galardão para Barcelos, que assim vê elevado um seu filho que rido que há sabido impôr-se por meritos proprios e pela sua indermentivel fé e intransigencia republicana.

A' justa e bem merecida deferencia do Governo para com s. ex.^a, não podiamos deixar de associar-nos, exarando na acta um voto de intima congratulação por tão cabida nomeação, para o que rogo o apoio de todos os meus colegas, propondo ainda se lhe dê conhecimento desta modesta mas sincera e sentida homenagem.

REMODELACÃO DE PELOURS

Que em virtude da nomeação a que se referiu do sr. presidente ha ver sido nomeado Governador Civil do Distrito, propunha:

1.º—Que o pelouro da limpeza seja designado limpeza e hygiene.

2.º—Que os pelouros fiquem, dora avante, distribuidos do modo seguinte:

Vice-presidente. Secretaria, Afilamentos, Cadeia, Expostos e Pleito. Tenente Julio Faria, Iluminação e Aguas.

Miguel Miranda, Obras-Viação e Instrução.

Jaime Real, Impostos e Cemiterio. Albino Padrão, Mercados, Jardins, Arborisação, Limpeza e Hygiene.

Francisco José de Sousa, Mata-douro e Praça.

*

Proposta sobre o incidente motivado pela retirada de uma licença concedida a Manoel Fernandes da Silva, da Lama.

Pelo senhor presidente foi dito:—Que, conforme a deliberação tomada em 11 de Março último, ia tratar de mandar destruir a obra feita á sombra da licença concedida em 9 de Julho de 1928 e que foi cassada por deliberação de 28 de Agosto de 1928.

Constando-lhe, porem, que contra aquela deliberação de 11 de Março tinha sido apresentada uma reclamação administrativa no tribunal desta comarca e em que tambem se requeria a suspensão da mesma deliberação, preferiu aguardar a decisão do Meretissimo Juiz sobre o assunto, pois entende que deve sempre pres-

tar-se acatamento e o prestigio ao poder Judicial.

Por despacho, porem, de 16 de de Abril último, o Meretissimo Juiz indeferiu aquele requerimento declarando não haver motivo legitimo para que a predita deliberação não fosse immediatamente acatada e então é que mandou proceder á distribuição da obra que tinha sido feita á sombra da licença cassada.

Ultimamente constou-lhe tambem que Manoel Fernandes da Silva e outros se tinham queixado de que a execução da mesma deliberação prejudicava um embargo de obra nova que tinha movido contra Rodrigo Ferreira. Entende que com tal embargo nada tem a Camara; todavia e porque as pessoas que foram cumprir aquela deliberação nem sequer tinham conhecimento de tal embargo, propunha que novamente se fosse ao local e que, por uma copia do auto de embargo, se verificasse novamente a obra por forma a não haver tal ofensa e que assim mais uma vez manifestaria a camara o seu escrupulo em não desrespeitar o poder judicial.

PRORROGAÇÃO DE PRASO PARA CAIAÇÕES

Que seja prorrogado até ao fim do proximo mês de Maio, o praso affixado para caiação e limpeza dos predios e muros existentes na area da cidade.

Todas estas propostas foram aprovadas por unanimidade.

REQUERIMENTOS PARA LICENÇAS DE OBRAS

De João Barbosa Duarte Senra, de Lijó, pedindo licença para, no lugar dos Penedos, em frente á sua casa, deitar mato e estrume de curral no caminho público, mas deixando o transito livre e quebrar pedras nas pedreiras que possui no mesmo lugar. Deferido até que a Camara delibere o contrario com respeito á primeira parte.

De Domingos Vicente Fernandes, de Aguiar, pedindo licença para, á face do Caminho no lugar de Vila Nova, vedar o seu predio, com esta denominação. Deferido.

De Antonio Alvez Coelho, do Campo, pedindo licença para, no lugar do Coval ou das Pintas, á face do caminho, vedar um terreno e pedra dentro do mesmo. Deferido.

REQUERIMENTOS PARA REMISSÃO DE FOROS

De António José Coelho, de Gallegos (Santa Maria). Deferido.

COMARCA DE BARCELOS

ANUNCIO

2.ª publicação

Por este Juizo e Cartorio do 3.º officio correm editos de 60 dias, a contar da segunda publicação deste anuncio, pelos quais ficam notificados os reus Mario Fernandes Portela e irmão Antonio Fernandes Portela, solteiros, lavradores, naturais da freguesia de Alheira, desta comarca de Barcelos, mas ultimamente residentes na freguesia de Calvêlo, comarca de Ponte do Lima, e de onde se ausentaram para parte incerta de Hespanha, para até ao fim do praso dos editos, e de harmonia com o n.º 3.º do

§ 1.º do artigo 567 do Código de Processo Penal em vigor, se apresentarem neste Juizo visto acharem-se pronunciados por despacho de 17 de Outubro de 1928 pelo crime de homicidio voluntario, previsto e punido pelo art. 349 do Código Penal, e com a cominação de que, se não se apresentarem até ao fim da-quele praso, proseguirá o processo á revelia, podendo, findo o mesmo praso, serem presos por qualquer pessoa do povo, devendo-o ser por qualquer official de justiça ou agente da autoridade para serem entregues em Juizo.

Barcelos, 8 de Maio de 1929.

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito

Raúl Alves da Cunha

O Escrivão:

Candido Cardoso

Associação H. de Socorpos M. Barcelinense

Concurso para cartorario

Pelo presente se anuncia que se acha a concurso, pelo pelo prazo de 30 dias, o lugar de cartorario efectivo desta Associação, devendo os candidatos fazer entrega dos seus requerimentos ao Presidente da Direcção até ao dia 26 de Junho proximo. O signatario presta quaisquer esclarecimentos.

Barcelinhos, 21 de Maio de 1929.

O Presidente da Direcção

João Monteiro

Piano

Vende-se um, próprio para estudo. Informa-se nesta redacção.

Guarda-vestidos

Compra-se usado, mas em bom estado. Falar nesta redacção.

SOCIO GERENTE CAPITALISTA

Aceita-se para desenvolvimento Comercio e industria.

Nesta erdacção se diz.

Automovel «FORD»

Em bom estado, vende-se. Falar com José Perestrelo—BARCELOS.

A' ULTIMA HORA

Por motivos extranhos à nossa vontade sai ainda hoje com certo atrazo o nosso jornal.

HOTEL

VINAGRE

Largo da Calçada

Hotel situado no coração da cidade e o mais antigo da localidade. Belos e confortaveis aposentos e esmeradissimo serviço de mesa. * *

ARNALDO GAMA

O Sargento - Mór de Vilar

Episódios da invasão dos lanceiros em 1809

VII

Quando o sargento-mór e a filha entraram na cozinha, os creados ergueram-se respeitosos. O cariz de fisionomia do amo fazia com que o respeito naquela ocasião se aproximasse do medo. O Trinta e três levantou-se também, e carrancudo e sem levantar os olhos, foi apoz ele, e colocou-se em frente do prato que havia à esquerda da cadeira de espaldar, para onde João Peres se dirigira. Os criados rodearam imediatamente a meza, mas tudo tão calado e tão silencioso como se tivessem avido morte naquela casa. João Peres lançou então, como ao acaso, uma comprida e larga benção sobre a meza, e todos se sentaram.

—Então vem essa ceia?—gritou ele, mal se assentou, voltando-se para a

lareira, onde a Jabel passarinhava apressadamente e como às toas.

Era que a sonsa da velha, conhecedora do genio do amo e da má hora em que ele se achava, procurava apressar a saída de uma galinha para fóra de uma panela pequena, que tinha ao lume, e acomodá-la com a maior brevidade possível num alentado prato redondo, no qual já puzera um enorme traço de presunto, ladeado das indispensáveis couves, que tirára do bojo do panelão.

A voz do amo Jabel correu com o prato, que poz em frente dele, e depois voltou para a lareira, e despejando numa malga um pouco de caldo de galinha, foi pô-lo em frente de Camila. Em seguida encheu de caldo comum as malgas do amo e do Trinta e três, e logo principiou a distribuir tijelas dele aos criados. Estes foram-se acomodando cada um com seu espantoso naco de borôa, da qual esfarelaram o miolo sobre as couves, e reservaram as côdeas para apressar com elas.

Entretanto que eles se entretinham nesta operação, o Trinta e três remexia lentamente com o garfo nas suas couves, com a cabeça curvada para a

tigela e os olhos atenciosamente pregados no caldo; e João Peres fitava Camila sem atinar com o que havia de dizer, e bebendo naquela melancolia toda a tortura de um pai extremo, que vê uma filha adorada no estado em que ele via a sua. Por fim cortou um bocado do peito da galinha, e lançou-lho no prato.

—Vamos, filha.—disse em voz meiga—come hoje alguma coisinha. Anda, minha filhinha, come, vá... pela alma de tua mãe—acrescentou em tom tão carinhoso e magoado que Camila estremeceu, e dirigiu para ele os olhos que distraidamente tinha fitados na luz.

João Peres continuou a ameigá-la com mimos de que ninguém o dissera capaz. Por fim cortou ele mesmo um bocado de galinha, e levou-lho carinhosamente à boca. Camila tomou-lhe então da mão o garfo, e comeu; e em seguida cortou outro bocado, que igualmente meteu na boca. O rosto de João Peres desenevou-se jubiloso. Havia três dias que Camila nada tinha comido, e que dela só conseguira que tomasse os caldos de galinha. Ao vê-la partir o terceiro bocado, João Peres estremeceu de verda-

deira alegria. Mas ao levá-lo à boca, a linda menina deixou cair o braço, e, voltando-se para o pai, disse-lhe em voz de gratidão carinhosa e com duas lágrimas a tremerem-lhe os olhos:

—Oh! meu pai... não posso mais!

João Peres ficou como pasmado em novo ímpeto de aflição. Chegou-lhe o caldo, e poz-se a arrefecel-o com uma colher. Camila tomou em tão a tigela, e começou a tomar-o aos golos.

O Trinta e três continuava neste entretanto a remexer no seu caldo, sem ainda ter levado nada dêle à boca. O sargento-mór, ao relanceal-o casualmente, raparou nisto.

—Por alma de meu pai!—exclamou, arremessando para ele o prato com o presunto e com a galinha.

—Não quero comer—replicou casmurramente o velho soldado.

—E porque?—volveu João Peres, dando um salto de cólera.

—Porque não tenho vontade.

(Continua)

BELMIRO A. DE MIRANDA
CONSTRUCTOR

Obras em pedra, tijolo
e cimento armado

Fornecimento de materiais.

Pólvora Africana
para caça e minas

ESTANQUEIRO -- Francisco
José de Souza -- Rua D. Antonio
Barroso 49 a 53
BARCELOS

GARAGE BARCELENSE

Consignataria da Vacuum Oil Company e agente Ford

Aluguer de automoveis, reparações, recolha e lavagem.
Venda de gasolina, oleos, pneus e acessórios.

LARGO JOSÉ NOVAIS—BARCELOS

SUCURSAIS

Avenida Alcaldes de Faria e brevemente
uma outra, também em ponto central

FARMACIA MODERNA
Antiga da Calçada

Director — **João Pacheco Leite**
Aviamento de todo o
receituário clinico

Manuel Esteves Limitada

Campo da Republica — Barcelos

Cal branca e hydraulica, cimento,
adubos quimicos, sal,
e outras mercadorias.

Fabrica Ceramica do Patarro
(TELHA E TIJOLO)

PASSAPORTES
E
PASSAGENS



— PARA O —

Brazil, America do Norte, França,
Cuba, Argentina ou qualquer paiz

João de S. Pimenta
(João da Oficina)

Campo da Feira (em frente ao Se-
nhor da Cruz)—Barcelos

SERIEDADE, ECONOMIA E RAPIDEZ



Automóvel "FIAT"

— E —

Limousine de luxo

Para serviços
de aluguer

EMILIO VINAGRE

«A OPINIÃO» é o jornal de
maior expansão de Barcelos.

FARMACIA CENTRAL

F. J. da Silva Ferraz

QUIMICO-FARMACEUTICO

Estabelecimento de primeira ordem,
obedecendo às exigencias da sciencia
moderna

Produtos quimicos e farmaceuticos de pureza garantida

Gabinete de analyses clinicas e comerciais

— CAMPO DA REPUBLICA, 4, 5 E 6 —
BARCELOS

AUTOMOVEL
CHEVROLET

aluga-se a preços
convidativos

Fernando Rebelo

Hotel Aliança

(Sucursal do de Viana do Castelo)

BARCELOS

O MELHOR DA CIDADE

LIMOUZINE
DE LUXO

PARA ALUGUER
A PREÇOS DE
QUALQUER
— CARRO —

PROPRIETARIO
CARLOS SOUZA

Sacos de Papel

Primeira 1\$55
Segunda 1\$20

Pedidos a

Ferreira Dias, Lim.
Barcelos

Quereis dinheiro?

Jogai no

Gama

Rua do Amparo, 51 — Lisboa

PREÇOS

Bilhetes a 180\$00, meios a 90\$00,
quartos a 15\$00, decimos a
18\$00, vigessimos a 9\$00, e cau-
telas a 5\$00.

Pelo correio mais \$80 para
registo.

Atende todos os pedidos da
Provincia.

SEMPRE SORTES GRANDES

Agência Veloso

(Em frente ao Correio Geral)

PASSAPORTES
E PASSAGENS

para o BRASIL, ARGEN-
TINA, URUGUAY,
CUBA, AMERICA DO
NORTE, FRANÇA,
BELGICA, AFRICA, etc.

Auto-Reparadora

Rua Manoel Viana

Em frente ao quartel da G. N. Republicana
BARCELOS

MACHADO & ESTEVES

DE

Oficina montada com todos os requesitos para reparações em automoveis,
motos, magnetos, dinamos, maquinas industriais, etc.—Soldaduras a autogénio
e carga de baterias.—Venda de gazolina, oleos, pneus e acessórios.—Recolha
e lavagem de carros.

Esta oficina é dirigida tecnicamente pelo socio **EMILIO MACHADO**,
ex-mecanico da Garage Barcelense, desta cidade.